

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 10\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 50/76:

Indica os dias do ano considerados feriados municipais, nos diversos concelhos do País.

Despacho:

Nomeando dois membros do Conselho Deliberativo de S. Nicolau.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Rectificação:

A tabela aprovada pela Portaria n.º 14-A/76 publicada no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 17/76.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 51/76:

Autoriza a transferência de verbas atribuídas a diversos Ministérios pelo orçamento vigente.

Portaria n.º 52/76:

Manda distribuir algumas verbas globais atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, pelo orçamento do corrente ano.

Despacho:

Concedendo à Direcção Nacional de Águas um fundo permanente de 30 000\$ e nomeando uma comissão para o administrar.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério das Finanças:

Direcção Nacional de Finanças.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 29 de Setembro passado, foi publicado um segundo Suplemento ao Boletim Oficial n.º 39/76, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 87-A/76:

Estabelece medidas legislativas que regulam a «união de facto» e o «divórcio por comum acordo».

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 50/76

de 23 de Outubro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/76, de 27 de Março último;

Considerando as propostas apresentadas pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

Vista a informação da Direcção Nacional da Administração Interna;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro, o seguinte:

Artigo 1.º São considerados feriados municipais com cessação, nos respectivos Concelhos, de todas as actividades que, por lei, não são permitidas aos Domingos, os seguintes dias:

- 19 de Maio — no Concelho da Praia;
- 13 de Junho — no Concelho do Paúl;
- 24 de Junho — no Concelho do Porto Novo;
- 4 de Julho — no Concelho da Boa Vista;
- 25 de Julho — no Concelho de Santa Cruz;
- 8 de Setembro — no Concelho do Maio;
- 15 de Setembro — no Concelho do Sal;

11 de Outubro — no Concelho do Tarrafal;
 25 de Novembro — no Concelho de Santa Catarina;
 16 de Dezembro — no Concelho do Fogo.

Art. 2.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Primeiro Ministro, 23 de Outubro de 1976. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Direcção Nacional da Administração Interna

Despacho

Nos termos do n.º 6 do Decreto-Lei n.º 58/75, de 15 de Dezembro, nomeio membros do Conselho Deliberativo de S. Nicolau os seguintes cidadãos:

António Joaquim Areal Alves, gerente comercial.
 Rui Soares dos Reis, funcionário da EMPA.

Gabinete do Primeiro Ministro, 23 de Outubro de 1976. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o§o—

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Aditamento

Por ter saído incompleta a tabela de taxas de telecomunicações aprovada pela Portaria n.º 14-A/76, de 29 de Abril e publicada no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 17 da presente série, na parte respeitante às taxas de conversações, novamente se publica:

III — Taxas de conversações:

1 — Serviço urbano:

- a) Entre postos de assinante, por 1 impulso 1\$50
- b) Conversações originárias de postos públicos 1\$00

2 — Serviço interurbano:

- a) Pelo primeiro período de 3 minutos 15\$00
- b) Por cada minuto a mais 5\$00

3 — Serviço inter-ilhas (posições semi-automáticas) exceptuam-se as conversações automáticas entre os assinantes da Praia e do Minde'lo:

- a) Pelo primeiro período de 3 minutos 30\$00
- b) Por cada minuto a mais 10\$00

4 — Serviço inter-ilhas (posições automáticas) conversações automáticas entre os assinantes da Praia e do Minde'lo (contam-se por impulsos):

- Por cada minuto (10 impulsos) 15\$00

5 — Serviço terra-navios nacionais, navegando em águas territoriais:

5 — 1. Taxa costeira:

- a) Pelo primeiro período de 3 minutos 45\$00
- b) Por cada minuto a mais 15\$00

5 — 2. Taxa de bordo:

- a) Pelo primeiro período de 3 minutos 15\$00
- b) Por cada minuto a mais 5\$00

Ministério de Transportes e Comunicações, 23 de Outubro de 1976. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional de Finanças

Portaria n.º 51/76

de 23 de Outubro

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 1/76, de 19 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulação
			Ministério dos Negócios Estrangeiros:		
1.º			Gabinete do Ministro:		
	2.º		Deslocações	300 000\$00	
	7.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		4	Representação		300 000\$00
				300 000\$00	300 000\$00
			Ministério da Defesa e Segurança Nacional:		
4.º			Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública:		
	30.º		Deslocações	100 000\$00	
	32.º		Vestuário e artigos pessoais		100 000\$00
				100 000\$00	100 000\$00
			Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:		
			Liceu Ludgero Lima:		
6.º	29.º		Gratificações		50 000\$00
	33.º		Bens não duradouros:		
		1	Consumos de secretaria:	50 000\$00	
10.º			Escola Preparatória da Praia:		
	58.º		Horas extraordinárias ...		18 000\$00
	61.º		Bens não duradouros:		
		1	Consumos de secretaria:	18 000\$00	
				68 000\$00	68 000\$00
			Ministério de Transportes e Comunicações:		
7.º			Serviços de Farolagem e Semafóricos:		
	42.º		Salários do pessoal eventual	10 600\$00	
	43.º		Gratificações certas e permanentes		10 600\$00
				10 600\$00	10 600\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços ou inscrição	Anulação		
1.º	3.º	7.º	Ministério de Agricultura e Águas:				
			Gabinete do Ministro:				
			Deslocações	50 000\$00			
			Despesas gerais de funcionamento:				
			1 Comunicações	8 000\$00			
			3.º	1	Direcção Nacional de Águas:		
			17.º		Vencimentos e salários...		100 000\$00
			20.º		Deslocações	100 000\$00	
			4.º		Gabinete de Cadastro Topográfico:		
			25.º		Vencimentos e salários...		58 000\$00
			158 000\$00	158 000\$00			
5.º	27.º		Ministério da Justiça:				
			Procuradoria-Geral da República:				
6.º	36.º	2	Vencimentos e salários:		100 000\$00		
			Procuradorias e Delegações:				
			Bens não duradouros:				
			Alimentação, roupas e calçados	100 000\$00			
				100 000\$00	100 000\$00		

Ministério das Finanças, 23 de Outubro de 1976. —
O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

**Portaria n.º 52/76
de 23 de Outubro**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais pelo orçamento do corrente ano;

Ouvida previamente a Direcção Nacional de Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro das Finanças:

Artigo 1.º As verbas globais dos Tribunais Regionais e Sub-Regionais constantes do orçamento vigente são distribuídas da seguinte forma:

Artigo 21.º—Gratificações certas e permanentes:

Dotação orçamental ...	36 000\$00
Tribunal Regional de Sotavento	20 500\$00
Tribunal Regional de Barlavento	6 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	1 000\$00
Soma	36 000\$00

Artigo 22.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10%	8 000\$00
Dotação utilizável ...	72 000\$00
Tribunal Regional de Sotavento	24 700\$00
Tribunal Regional de Barlavento	12 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nico'au	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	2 000\$00
Soma	72 000\$00

Artigo 23.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ...	36 000\$00
Dedução de 10 %	3 600\$00
Dotação utilizável ...	32 400\$00
Tribunal Regional de Sotavento	6 460\$00
Tribunal Regional de Barlavento	7 040\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nico'au	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	2 000\$00
Soma	32 400\$00

Artigo 24.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	15 000\$00
Dedução de 10 %	1 500\$00
Dotação utilizável ...	13 500\$00
Tribunal Regional de Sotavento	1 330\$00
Tribunal Regional de Barlavento	1 920\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo	900\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	900\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	800\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	700\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	800\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	600\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	1 250\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nico'au	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	800\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	500\$00
Soma	13 500\$00

Artigo 24.º — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ...	5 000\$00
Dedução de 10% ...	500\$00
Dotação utilizável ...	4 500\$00
Tribunal Regional de Sotavento ...	100\$00
Tribunal Regional de Barlavento ...	720\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	280\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	280\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	280\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	350\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	440\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	250\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	300\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	300\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	300\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	300\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	300\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	300\$00
Soma ...	4 500\$00

Artigo 25.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	15 000\$00
Dedução de 10% ...	1 500\$00
Dotação utilizável ...	13 500\$00
Tribunal Regional de Sotavento ...	8 100\$00
Tribunal Regional de Barlavento ...	2 400\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	500\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	500\$00
Soma ...	13 500\$00

Artigo 25.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	35 000\$00
Dedução de 10% ...	3 500\$00
Dotação utilizável ...	31 500\$00
Tribunal Regional de Sotavento ...	4 100\$00
Tribunal Regional de Barlavento ...	4 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	2 800\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	2 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	1 900\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	1 900\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 500\$00
Soma ...	31 500\$00

Artigo 26.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução de 10% ...	8 000\$00
Dotação utilizável ...	72 000\$00

Tribunal Regional de Sotavento ...	10 000\$00
Tribunal Regional de Barlavento ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	8 600\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	8 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	3 600\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 800\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	5 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	3 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	3 000\$00
Soma ...	72 000\$00

Artigo 26.º, n.º 2 — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	120 000\$00
Dedução de 10% ...	12 000\$00
Dotação utilizável ...	108 000\$00
Tribunal Regional de Sotavento ...	22 400\$00
Tribunal Regional de Barlavento ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	24 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	5 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	12 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 600\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	2 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	3 000\$00
Soma ...	108 000\$00

Artigo 26.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10% ...	5 000\$00
Dotação utilizável ...	45 000\$00
Tribunal Regional de Sotavento ...	16 500\$00
Tribunal Regional de Barlavento ...	16 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Fogo ...	1 800\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	900\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	700\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	300\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio ...	400\$00
Tribunal Sub-Regional da Ribeira Grande ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista ...	1 000\$00
Soma ...	45 000\$00

Art. 2.º As repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pelos Tribunais Regionais e Sub-Regionais.

Ministério das Finanças, 23 de Outubro de 1976. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

Despacho

Tendo a Direcção Nacional de Águas proposto a constituição de um fundo permanente de 30 000\$ para aquisição de artigos ou pagamentos de certos serviços que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Direcção Nacional de Águas um fundo permanente de 30 000\$ para atender às necessidades urgentes de aquisição de artigos ou pagamentos de serviços cuja natureza não se compadece com as formalidades legais de requisição prévia.

2. A gestão do fundo permanente competirá a uma comissão administrativa formada pelos seguintes elementos:

O Director Nacional de Águas;

Engenheiro José Henriques Vera-Cruz;

O responsável pelos serviços administrativos da mesma Repartição.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Direcção Nacional de Finanças, a qual verificará se foram cumpridas as devidas formalidades legais no respectivo despesamento.

4. O referido fundo será resposto até 31 de Dezembro do corrente ano.

Ministério das Finanças, 19 de Outubro de 1976.—
O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional do Trabalho
e da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Maio de 1976:

António André Lima — assalariado para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, com colocação em S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Outubro do mesmo ano).

De 3 de Agosto de 1976:

Baltazar da Silva Évora — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos à data de 1 de Junho do ano em curso.

De 26:

Rogério Firmino Vieira Vaz — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de dactilógrafo da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos à data de 1 de Junho do ano em curso.

Zulmira Benjamin dos Reis Ramos — nomeada, para interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos à data de 1 de Junho do ano em curso.

Estefânia Levy Medina — nomeada, para interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos à data de 1 de Junho do ano em curso.

André Mateus Correia Barbosa — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de dactilógrafo da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Junho do ano em curso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento do Ministério da Defesa e Segurança Nacional. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Outubro de 1976).

De 6 de Setembro:

Alexandrina dos Santos Varela Monteiro Barbosa Fernandes, enfermeira-parteira, desligada de serviço para efeitos de aposentação — contratada, de harmonia com o artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março de 1976, para exercer o cargo de enfermeira especializada da Direcção Nacional de Saúde, com efeitos retroactivos à data de 24 de Janeiro do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º do artigo 12.º do orçamento do Ministério de Saúde e Assuntos Sociais. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 8 de Outubro do mesmo ano).

De 22 de Setembro:

Dulcinda da Graça Silva Sousa Brito Rezende Costa — contratada, para exercer o cargo de arquivista da Direcção Nacional da Indústria e Recursos Naturais, nos termos do artigo 48.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Ministério de Economia. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Outubro do mesmo ano).

De 18 de Outubro:

Alcides Galina Sanches Rodrigues, 3.º oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção Nacional da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir da data da posse do cargo de 1.º oficial, interino, da Empresa Pública de Abastecimentos.

Arsénio Lima Ramos, oficial de diligências, interino, do Secretariado Administrativo da Boa Vista — demitido das respectivas funções nos termos do artigo 354.º, n.º 9, do Estatuto do Funcionalismo, por abandono do lugar.

Olavo Monteiro, chefe de Secção da Direcção Nacional da Administração Interna, em comissão de serviço como Secretário Administrativo do Concelho de São Vicente — demitido das respectivas funções nos termos do artigo 354.º n.º 9, do Estatuto do Funcionalismo, por abandono do lugar.

Extracto de deliberação do Secretariado Administrativo do concelho de S. Vicente do dia 28 de Abril do ano em curso, confirmado por despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 12 de Outubro de 1976:

António Pereira da Silva, chefe de secção do quadro da pessoa! da ex-Câmara Municipal de S. Vicente — desligado do serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo, em virtude de ter sido julgado incapaz de trabalhar por sofrer de doença grave e incurável, conforme parecer da Junta de Revisão, emitido em sessão de 22 de Maio de 1975 — concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 115 281\$60, conforme rectificação feita na essa sessão, calculada de harmonia com o disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 37 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Município, incluindo a percentagem referida no artigo 435.º do citado Estatuto.

Despachos do Camarada Ministro de Economia:

De 10 de Dezembro de 1975:

Manuel João Lopes, nomeado, para interinamente, exercer o cargo de Ajudante do Encarregado de Armazém da Empresa Pública de Abastecimento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento da EMPA. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 18 de Outubro de 1976).

De 16 de Setembro de 1976:

Mário dos Santos Marques, agente de censo e inquirido de 2.ª classe, interino, do Serviço Nacional de Estatística — exonerado, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de delegado do Procurador da República, junto do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

Despacho do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 2 de Outubro de 1976:

José Maria Mendes Correia, professor de posto escolar, contratado — concedida, ao abrigo do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, licença registada por um período de 6 meses.

Despachos do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 27 de Abril de 1976:

Quintino Vital Ramos — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de delegado da Junta Autónoma dos Portos, com colocação na Ilha do Maio e com o vencimento correspondente à letra «S».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 1 — 1, do Orçamento da J.A.P.

De 23 de Junho:

José Tavares Gomes — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de operador de telecomunicações de 3.ª classe, do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Miguel Pires Vieira — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de operador de telecomunicações de 3.ª classe, do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Francisco Pina Fernandes — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de operador de telecomunicações de 3.ª classe, do Aeroporto «Amílcar Cabral».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Orçamento do Aeroporto «Amílcar Cabral». — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 18 de Outubro de 1976).

Despacho do Camarada Ministro das Finanças:

De 24 de Setembro de 1976:

José da Silva Rocha, 3.º oficial, provisório, da Direcção Nacional de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Outubro de 1976).

Despachos do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 de Setembro de 1976:

Daniel Tavares Ferreira — assalariado, para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde.

Celeste Eugénia Fonseca Maurício — nomeada, para interinamente, exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe da Direcção Nacional de Saúde.

Emília Correia Barradas — assalariada, para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde.

Sílvia Filipa do Livramento — assalariada, para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento do Ministério de Saúde e Assuntos Sociais. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Outubro de 1976).

Despachos do Camarada Ministro da Agricultura e Águas:

De 20 de Novembro de 1975:

José Luis Lopes Correia — contratado, para exercer o cargo de topógrafo de 2.ª classe, do Gabinete de Cadastro, Topografia e Desenho.

De 29 de Abril:

Daniel Semedo, servente da ex-Secção de Agrimensura e Cadastro — assalariado, para exercer o cargo de contínuo do Gabinete do Cadastro, Topografia e Desenho com efeitos retroactivos à data de 1 de Abril do ano em curso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento do Ministério da Agricultura e Águas.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 28 de Julho:

Manuel dos Reis da Luz — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de delegado do Procurador da República junto do Tribunal Sub-Regional do Porto Novo, com efeitos retroactivos à data de 28 de Julho último.

De 29 de Setembro:

Mário dos Santos Marques — nomeado, para interinamente, exercer o cargo de delegado do Procurador da República junto do Tribunal Sub-Regional de 2.ª classe do Tarrafal, com efeitos retroactivos à data de 29 de Setembro último.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no orçamento do Ministério da Justiça. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 16 de Outubro de 1976).

Despachos do camarada Director Nacional, por delegação do camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Outubro:

Arnaldo Barreto Monteiro, administrador, interino, da Imprensa Nacional — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 15 de Junho de 1963 a 4 de Julho de 1975	12	—	20
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	4	28
Como militar:			
De 5 de Julho de 1961 a 4 de Abril de 1963	1	9	—
Total	16	2	18

Joaquim Mendes Delgado, compositor-linotipista-chefe da Imprensa Nacional — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço:

À Administração Pública Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem publicada no <i>Boletim Oficial</i> de 2 de Outubro de 1971	27	7	7
De 1 de Agosto de 1950 a 31 de Agosto de 1951	1	1	1
De 1 de Setembro de 1971 a 4 de Julho de 1975	3	10	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	—	11	25
Soma	33	6	7

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1976	1	—	27
Total	34	7	4

Teodoro Figueiredo Pias, ex-professor efectivo do 2.º grupo da Escola Industrial do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 9 de Outubro de 1958 a 12 de Junho de 1959	—	8	4
De 27 de Outubro de 1959 a 30 de Junho de 1975	15	8	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	3	3	7
Total	19	7	15

Iolanda Bonucci Pias, ex-professora do 1.º grupo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 29 de Abril de 1955 a 10 de Agosto do mesmo ano	—	3	12
De 8 de Outubro de 1955 a 31 de Julho de 1956	—	9	24
De 8 de Outubro de 1956 a 31 de Julho de 1957	—	9	24
De 8 de Outubro de 1957 a 31 de Julho de 1958	—	9	24
De 8 de Outubro de 1958 a 12 de Junho de 1959	—	8	5
De 2 de Dezembro de 1959 a 10 de Agosto de 1960	—	8	9
De 16 de Agosto de 1960 a 30 de Junho de 1975	14	10	15
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	3	9	16
Total	22	9	9

Clotilde de Vasconcelos Barbosa, ex-aspirante do Serviço Nacional de Estatística — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa em Cabo Verde:

	A	M	D
De 2 de Janeiro de 1956 a 23 de Fevereiro de 1965	9	1	22
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	1	9	28
Total	10	11	20

Marceлина da Cruz Delgado Modesto, auxiliar social da Direcção Nacional dos Assuntos Sociais — conta, para efeitos de diuturnidade o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
De 23 de Janeiro de 1960 a 31 de Julho de 1976	16	6	9

Despacho do Camarada Director Nacional de Saúde, por delegação do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Outubro de 1976:

Cláudia Carla Costa Cardoso, filha do telefonista de 3.ª classe, Roliano B. Cardoso — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 7 de Outubro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«A examinada deve ser evacuada com urgência para o exterior a fim de ser observada e tratada numa clínica especializada de cirurgia cardíaca, por estarem esgotados os recursos locais e a sua vida poder correr perigo».

Obs. — Deve ser acompanhada por pessoa de família.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que o despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 17 de Julho último, nomeando Manuel Ernestina Gomes Monteiro no cargo de 2.º oficial, interino, da Repartição de Gabinete do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/76, de 9 de Outubro, tem efeitos retroactivos à data do referido despacho.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 23, de 6 de Dezembro de 1975, novamente se publica o despacho do Camarada Director Nacional, por delegação do Camarada Primeiro Ministro, de 3 de Dezembro de 1975:

Maria Helena Vitorino de Matos Dias Gaspar Coutinho, professora de ensino primário da Direcção Nacional de Educação — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa:

15 anos, 5 meses e 26 dias.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 19, de 8 de Dezembro de 1975, novamente se publica o despacho do Camarada Director Nacional, por delegação do Camarada Primeiro Ministro, de 30 de Outubro de 1975:

Fernando Gaspar Coutinho, professor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

26 anos, 3 meses e 1 dia.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 22 de Outubro de 1976. — O Director Nacional, João de Deus Maximiano.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
JUVENTUDE E DESPORTOS**
Direcção Nacional de Educação
Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

Despacho do Camarada Ministro da Educação, Cultura,
Juventude e Desportos;

De 21 de Outubro de 1976:

Sónia Gomes de Sousa Ramos — rescindido, a partir da data do seu embarque para a Roménia, o contrato celebrado como professora do 4.º grupo do quadro privativo das Escolas Preparatórias.

Gabriela Lopes Mariano de Figueiredo, professora, contratada, do 2.º grupo do quadro privativo dos liceus, em serviço no Liceu «Ludgero Lima» — transferida para o Liceu «Domingos Ramos».

Elvira Maria da Costa Albuquerque Matos Vera-Cruz Martins, professora, contratada, do 6.º grupo do quadro privativo dos liceus — colocada no Liceu «Domingos Ramos».

Maria do Monte Fonseca Lopes — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro, das funções de servente da Escola Preparatória do Mindelo.

Margarida Pires Ferreira de Moraes Nobre, professora de posto escolar, contratada — dada por finda, a partir de 13 de Setembro, a licença registada que lhe foi concedida por despacho de 5 de Março de 1976.

Direcção Nacional de Educação — Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo, na Praia, 22 de Outubro de 1976. — O chefe do Departamento, *Pedro Nascimento Gomes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direcção Nacional de Finanças

Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 9 de Setembro de 1976:

Fortunato Celedónio Silva Lima, 2.º oficial da Direcção Nacional de Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir de 5 de Outubro corrente.

De 24:

Orlando Bessa Soares Spencer, aspirante provisório da Direcção Nacional das Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir da data do seu embarque para o estrangeiro.

Torquato Tavares, aspirante provisório da Direcção Nacional de Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir da data do seu embarque para o estrangeiro.

José Santos Silva, fiscal de 3.ª classe provisório da Direcção Nacional de Finanças — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir da data em que tomar posse do cargo de encarregado de armazém e compras do Ministério de Agricultura e Aguas.

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 12 de Outubro de 1976. — O Director Nacional, *Eurico Pinto Monteiro*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS
BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 21/10/76

29/76

Notas		Compra	Venda
Africa do Sul ...	Rand	24\$75	—\$—
Alemanha ...	Marco	12\$49	—\$—
América 1 e 2 ...	Dólares	29\$93	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	30\$42	—\$—
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$— ^{b)}
Austria ...	Xelim	1\$71	—\$—
Bélgica ...	Franco	\$777	—\$—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	30\$77	—\$—
Canadá N. Grande...	Dólares	31\$26	—\$—
Dinamarca ...	Coroa	5\$19	—\$—
Espanha ...	Peseta	\$440	—\$—
França ...	Franco	6\$06	—\$—
Holanda ...	Florim	11\$90	—\$—
Inglaterra ...	Libra	50\$02	—\$—
Itália ...	Lira	\$031	—\$—
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$— ^{b)}
Noruega ...	Coroa	5\$73	—\$—
Suécia ...	Coroa	7\$15	—\$—
Suíça ...	Franco	12\$44	—\$—
Finlândia ...	Markka	7\$88	—\$—
Japão... ..	Iéne	\$093	—\$—
Venezuela... ..	Bolivar	6\$60	—\$—
C. F. A... ..	Franco	\$10	—\$—

a) Aplicar nas correspondências. — b) Sem cotação.

Notas Estrangeiras

Câmbios

Em 21/10/76

29/76

Notas:		Compra	Venda
Africa do Sul ...	Rand	24\$87	30\$56
Alemanha ...	Marco	13\$56	13\$69
América 1 e 2 ...	Dólares	30\$09	32\$88
América 5 a 1000 ...	Dólares	30\$53	33\$39
Argentina ...	Peso Novo	—\$—	—\$— ^{a)}
Austria ...	Xelim	1\$72	1\$87
Bélgica ...	Franco	\$781	\$852
Canadá 1 e 2 ...	Dólares	30\$92	33\$74
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$42	34\$24
Dinamarca ...	Coroa	5\$22	5\$71
Espanha ...	Peseta	\$443	\$556
França ...	Franco	6\$10	6\$77
Holanda ...	Florim	11\$96	12\$98
Inglaterra ...	Libra	50\$28	55\$61
Itália ...	Lira	\$032	\$044
Marrocos ...	Dirham	—\$—	—\$— ^{a)}
Noruega ...	Coroa	5\$76	6\$32
Suécia ...	Coroa	7\$19	7\$88
Suíça ...	Franco	12\$51	13\$64
Finlândia ...	Markka	7\$92	8\$64
Japão... ..	Iéne	\$094	\$123
Venezuela... ..	Bolivar	6\$64	7\$83
C. F. A... ..	Franco	\$11	\$15

a) Sem cotação.

Cotações de câmbios

Em 21/10/76

32/76

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	51\$74	52\$83
New York	1 Dólar	41\$43	31\$99
Amesterdão	100 Florins	1 223\$95	1 244\$53
Bruxelas	100 Francos	83\$50	84\$93
Copenhague	100 Coroas	510\$74	528\$76
Estocolmo	100 Coroas	732\$66	755\$11
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 280\$7	1 307\$80
Helsinquia	100 Markkas	811\$24	825\$11
Oslo	100 Coroas	585\$23	795\$44
Otava... ..	1 Dólar	32\$34	32\$89
Paris	100 Francos	625\$03	636\$38
Pretória	1 Rand	36\$12	37\$81
Roma	100 Liras	3\$55	3\$64
Tóquio	100 Iene	10\$76	10\$97
Viena	100 Xelins	181\$13	184\$08
Zurique	100 Francos	1 280\$60	1 300\$46
Madrid	100 Pesetas	46\$03	46\$92
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de câmbios a)

Em 21/10/76

32/76

Praças	Unidades divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	51\$48	—\$—
New York... ..	1 Dólar	31\$27	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 217\$13	—\$—
Bruxelas	100 Francos	83\$08	—\$—
Copenhague	100 Co.oas	517\$24	—\$—
Estocolmo... ..	100 Co.oas	728\$99	—\$—
Frankfort R. F. A.	100 D. Mark	1 280\$33	—\$—
Helsinquia	100 Markkas	807\$18	—\$—
Oslo	100 Co.oas	582\$48	—\$—
Ota	1 Dólar	32\$17	—\$—
Pr	100 Francos	621\$91	—\$—
Pretoria	1 Rand	35\$93	—\$—
Roma... ..	100 Liras	3\$53	—\$—
Tóquio	100 Iene	10\$70	—\$—
Viena	100 Xelins	180\$22	—\$—
Zurique	100 Francos	1 274\$23	—\$—
Madrid	100 Pesetas	45\$79	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 21 de Outubro de 1976. — Pela Direcção, António José Lopes da Silva.

Banco Nacional Ultramarino

Sede em Lisboa — Dependência da Praia (Santiago)

Mês de Junho de 1976

Balancete das Dependências deste Banco no Estado de Cabo Verde

Garantia de Liquidabilidade:

ACTIVO

Valores de Reserva Monetária:

Valores Afectos à Reserva Própria do Banco	50 000 000\$00
Valores Afectos à reserva da Emissão do Fundo Cambial...	347 848 913\$31
	397 848 913\$31

Moeda Divisionária do Estado. 609 247\$30
Notas e Moedas Diversas ... 131 152 204\$41

Letras Descontadas em Carteira Comercial:

L/D sobre Praça	25 638 134\$20
L/D noutras Praças	437 577\$10
L/D sobre outras Praças	304 694\$45

Aceites bancários descontados... .. —\$—

Letras a Receber de Conta Própria... .. 20 221 912\$00

Outras L/D em Carteira... .. 4 605 960\$20 51 208 277\$95

Sede — Reserva de Liquidabilidade... .. —\$—

Carteira de Títulos e Cupões. 56 250 000\$00

Devedores Diversos, a Menos de 6 meses 164 713 100\$66

Empréstimos e c/c Caucionados a menos de 6 meses ... 58 164 943\$08

Dep. noutras Instituições de Crédito —\$—

Banco de Portugal — c/Reserva do Fundo Cambial —\$—

Correspondentes... .. 152 690 756\$92

Fundos Cambiais c/Emissão Monetária... .. 347 848 913\$31 1 360 486 356\$94

Outras Garantias:

Letras s/o Estrangeiro	2 206\$00
Devedores Diversos	796 942\$15
Empréstimos e c/c caucionados	—\$—

Participações Financeiras	—\$—
Imóveis	925 492\$84
Mobiliário e Material	2 676 273\$94
Outros Valores Imobilizados	—\$—
Outros Valores Realizáveis	—\$—
Diversas Contas de Ordem	488 757 105\$68
Diversas Contas	1 163 105 743\$16
Ouro Amoedado ou em Barra	40 661\$51
Total	3 016 790 782\$22

PASSIVO

Créditos Exigíveis de Ponto:

Notas Emitidas	662 923 510\$00
Notas em Caixa	168 818 490\$00
Notas para inu- tilizar	4 141 780\$00
Notas inutiliza- das Remetidas à Sede	8 811 910\$00 181 772 180\$00
Notas da Circulação... ..	481 151 330\$00
Depósitos à Ordem	175 285 614\$75
Cheques e Ordens a Pagar	9 192 992\$55
Créditos Diversos, a menos de 6 meses	50 217 189\$44
Contas com o Estado	142 455 733\$92
Correspondentes	1 613 942\$62
Exigibilidades Diversas	169 975\$20
Fundos Cambiais — C/Meios de Pagamento sobre o Ex- terior:	
Ouro Amoedado ou em Barra. —\$—	
Divisas	347 848 913\$31 347 848 913\$311 207 935 691\$79

Outros Créditos:

Fundo Monetário da Zona do Estado — c/ Emp. Especiais ao F. Cambial	—\$—
Credores Diversos	848 209\$55
Diversas Contas de Ordem	488 757 105\$68
Diversas Contas	1 319 249 775\$20
Total	3 016 790 782\$22

Praia, 18 de Outubro de 1976. — O representante em Cabo Verde, *Manuel Rodrigues da Graça Dias*. — Visto — Pelo Director Nacional de Finanças, *Luis Augusto Cabral Dias da Fonseca*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional da Administração Interna

Secretariado Administrativo do Concelho do Sal

EDITAL N.º 21/76

André Melo Andrade, Delegado da Administração Interna do Concelho do Sal:

Faz público a seguinte alteração ao Código de Posturas:

Art. 68.º Será apreendido e conduzido ao curral do concelho o gado que for encontrado em terreno alheio, o qual só poderá ser entregue ao dono depois de paga a seguinte coima:

Por cada cabeça de gado muar, cavalari ou vacum	200\$00
---	---------

Por cada cabeça de gado asinino	150\$00
Por cada cabeça de gado caprino e lanígero	100\$00
Por cada cabeça de gado suíno	50\$00

Para constar se fez este e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade.

Secretariado Administrativo do Concelho do Sal, 8 de Outubro de 1976. — O Delegado, *André Melo Andrade*.

(74)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

REGIÃO DE SOTAVENTO

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

(SERVIÇO DO NOTARIADO)

PRIMEIRO CARTÓRIO

A CARGO DO NOTÁRIO, INTERINO,

LUÍS DE ALMEIDA CARDOSO, JÚNIOR

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em um de Setembro do ano em curso, neste Cartório a meu cargo, de folhas cinquenta e cinco verso a cinquenta e seis verso, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e cinquenta e nove, na qual *Olívio Barbosa Mendes*, casado com *Maria Antonieta Monteiro Galvão*, sob o regime da comunhão geral de bens, proprietário e comerciante, natural da ilha do Fogo, residente na Praia, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio urbano rés-do-chão, moradia, coberto de telhas de barro, rebocado e caiado dentro e fora, com quatro compartimentos assoalhados, sendo dois forrados, quintal calcetado, despensa e cozinha, confrontando do Norte com *Eduardo Jaime Pereira*, *Carvalho da Silva*, Sul com *Luiza Mendes Barbosa*, Leste com a Rua da República e Oeste com *Sérgio Barbosa Mendes*, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número duzentos e quarenta e sete.

O justificante alega na referida escritura que adquiriu o dito prédio no ano de mil novecentos e trinta e oito, pelo preço de vinte mil escudos a *Fortunato Amélia Barbosa Andrade*, residente ao tempo nesta cidade, por escrito particular de compra e venda, que se extraviou a quando do incêndio ocorrido na Conservatória dos Registos; que pela falta da escritura de compra e venda, não tem possibilidade de comprovar pelos meios normais a aquisição do mencionado prédio e que por a vendedora ter falecido no dia vinte de Setembro de mil novecentos e quarenta, sem deixar descendentes ou ascendentes conhecidos, vem por este meio fazer a justificação da alegada posse.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e seis. — O notário, *Luís de Almeida Cardoso, Júnior*.

Conta:

Art. 18.º, 1 ...	25\$00
Art. 18.º, 2 ...	10\$00
Art. 25.º, 1, b)	35\$00 = 70\$00
Cofre geral ...	7\$00
Taxa de reembolso	10\$00
Selos	20\$00 = 107\$00

São: cento e sete escudos.

Conferida. Reg. sob o n.º 44/76.

(75)